

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem no dia 29 de dezembro de 2014, às 10h00, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.142, sala 1, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a. ratificar a celebração do **Protocolo e Justificação de Incorporação de Subsidiárias pela Companhia Brasileira de Distribuição**, em 11 de dezembro de 2014, pelas administrações da Companhia e de Vedra Empreendimentos e Participações S.A., GPA 4 Empreendimentos e Participações S.A., ECQD Participações Ltda., API SPE 06 Empreendimentos Ltda., GPA 5 Empreendimentos e Participações S.A., Monte Tardeli Empreendimentos e Participações S.A., PA Publicidade Ltda., Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda. e Duque Conveniências Ltda. (as "Subsidiárias"), que estabelece os termos e condições da incorporação das Subsidiárias pela Companhia, com a versão de seus patrimônios líquidos para a Companhia (o "Protocolo"), e dos atos e providências nele contemplados (a "Incorporação"); b. ratificar a contratação de Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.657.242/0001-00, cadastrada no registro do CRC/SP sob o nº 2SP000233/O-3, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1893, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Magalhães Andrade"), como empresa especializada que realizou a avaliação contábil do patrimônio líquido das Subsidiárias na data base de 30 de setembro de 2014, para fins da Incorporação das Subsidiárias (o "Laudo de Avaliação"); c. aprovar o Laudo de Avaliação; d. aprovar a Incorporação; e e. caso restem aprovadas as matérias acima, autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.gpari.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme Instrução CVM 481/09, cópia dos documentos correlatos referentes à matéria constante na presente Ordem do Dia. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral munidos dos documentos hábeis de identidade. Aos acionistas que tem a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao **Departamento Jurídico Societário** da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.142, nesta Capital, sob protocolo. São Paulo, 12 de dezembro de 2014. **Jean-Charles Henri Naouri** - Presidente do Conselho de Administração.

DOESP – 1COL X 14CM



[27688]-cbd_legal_con_age_29-12_doesp.indd 1

11/12/14 15:41

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem no dia 29 de dezembro de 2014, às 10h00, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.142, sala 1, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a. ratificar a celebração do **Protocolo e Justificação de Incorporação de Subsidiárias pela Companhia Brasileira de Distribuição**, em 11 de dezembro de 2014, pelas administrações da Companhia e de Vedra Empreendimentos e Participações S.A., GPA 4 Empreendimentos e Participações S.A., ECQD Participações Ltda., API SPE 06 Empreendimentos e Participações S.A., Monte Tardeli Empreendimentos e Participações S.A., PA Publicidade Ltda., Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda. e Duque Conveniências Ltda. (as "Subsidiárias"), que estabelece os termos e condições da incorporação das Subsidiárias pela Companhia, com a versão de seus patrimônios líquidos para a Companhia (o "Protocolo"), e dos atos e providências nele contemplados (a "Incorporação"); b. ratificar a contratação de Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.657.242/0001-00, cadastrada no registro do CRC/SP sob o nº 2SP000233/O-3, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1893, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Magalhães Andrade"), como empresa especializada que realizou a avaliação contábil do patrimônio líquido das Subsidiárias na data base de 30 de setembro de 2014, para fins da Incorporação das Subsidiárias (o "Laudo de Avaliação"); c. aprovar o Laudo de Avaliação; d. aprovar a Incorporação; e e. caso restem aprovadas as matérias acima, autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.gpari.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme Instrução CVM 481/09, cópia dos documentos correlatos referentes à matéria constante na presente Ordem do Dia. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral munidos dos documentos hábeis de identidade. Aos acionistas que tem a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao **Departamento Jurídico Societário** da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.142, nesta Capital, sob protocolo. São Paulo, 12 de dezembro de 2014. **Jean-Charles Henri Naouri** - Presidente do Conselho de Administração.



OESP-VEC – 2COL X 8CM



[27688]-cbd_legal_con_age_29-12_oesp_vec.indd 1

11/12/14 15:42